MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 458, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A **MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 11 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a nomeação de duzentos candidatos aprovados e não convocados para o cargo de Analista do Seguro Social, com formação em Serviço Social, do concurso público realizado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, autorizado por meio da Portaria MP nº 108, de 14 de maio de 2008.

Art. 2º A nomeação das vagas a que se refere o art. 1º será escalonada na forma do Anexo, e está condicionado à:

I - existência de vagas na data da nomeação; e

II - declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e a sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela nomeação das vagas de que trata o art. 1º será do Presidente do INSS, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de portarias ou outros atos administrativos necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO

CARGO	**CARGO QUANTIDADE DE VAGAS**	
	Setembro/2012	Dezembro/2012
Analista do Seguro Social (com formação em Serviço Social)	100	100
Total	100	100

Publicada no DOU nº 187, de 26/9/2012.